

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO  
DE NEGOCIAÇÃO DO SINDICATO  
DO COMÉRCIO DE CAFÉ EM GERAL E  
DO COMÉRCIO ARMAZENADOR EM  
GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO E SINDITRAGES PARA A 30ª  
CONVENÇÃO COLETIVA DE  
TRABALHO.**

Aos vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 14:30 horas, reuniram-se na sala de reunião Elias Breda, situada na avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n. 675, Ed. Palácio do Café, Br. Enseada do Suá, Vitória, capital do Espírito Santo, os componentes da Comissão de Negociação, constituída em face da 30ª Convenção Coletiva de Trabalho, a ser firmada entre o Sindicato do Comércio de Café em Geral e do Comércio Armazenador em Geral do Estado do Espírito Santo - SINDICAFÉ e o Sindicato dos Trabalhadores com Vínculo Empregatício e Trabalhadores Avulsos nos Armazéns Gerais, Comércio de Café em Geral e Importação e Exportação no Estado do Espírito Santo - SINDTRAGES, a fim de analisarem as propostas reivindicatórias apresentadas pelo sindicato obreiro. Estiveram presentes, por parte do **SINDICAFÉ**, os Srs. **Jorge Luiz Nicchio** (Presidente do Sindicafé), **Luiz Gustavo Tardin** (advogado do Sindicafé), **Vinícius Diniz Santana e Luciano Guzanski Rodrigues** (Tristão Companhia de Comércio Exterior), **Reinaldo de Souza Padilha Coelho** (Unicafé), **Diego de Oliveira Matos** (Cotia), **Gleysandro Rodrigues** (CCCV), **Hudson Ferreira Fiorotti** (Marca Café) e **Paulo Leite** (Louis Dreyfus), conforme lista de presença anexa; bem como estiverem presentes, por parte do **SINDITRAGES**, os Srs. **David Freire** (Presidente do Sindtrages), **Drs. Carlos Tavares e Lucas Wendell da Silva Freire** (advogados do Sindtrages) e **Renato Santana**, conforme lista de presença anexa. Ato contínuo, as partes presentes iniciaram a discussão em torno da Pauta de Reivindicações do Sinditrages, tendo o Sr. Presidente do Sindicafé feito uma abordagem sobre questões econômicas do Brasil e dificuldades do atual cenário do mercado de café e armazenagem. Ato contínuo aos debates, o Sindicafé formulou proposta do seguinte modo: a) para todos os itens econômicos foi proposto um reajuste de 3,5% (três e meio por cento), de forma linear (piso salarial, reajuste de salário, PAT e Cesta Básica) e manutenção das demais cláusulas conforme a

*convenção do ano anterior; O SINDITRAGES, por meio de seus advogados e de seu presidente, ressaltaram os pontos prioritários como avanços na negociação: a) ressaltaram a importância do plano de cargo e salários; b) destacou a sugestão do recrutamento interno; c) abordou a homologação da rescisão pelo sindicato; d) ressaltou o aviso prévio trabalho nos 30 (trinta) primeiros dias e os demais indenizados; e) comunicação do acidente do trabalho ao sindicato; f) destacou a importância dos trabalhadores avulsos serem administrados pelo sindicato dos trabalhadores, como sendo ponto prioritário; g) destacou o aprimoramento do seguro de vida, como sendo um ponto prioritário, trazendo estudos estatísticos.* Quanto ao reajuste e à manutenção das demais cláusulas, a entidade sindical ficou de analisar a proposta junto com a base. O SINDICAFÉ, por fim, informou que irá marcar reunião com os membros da Comissão Negociadora, ficando marcada nova reunião na terça-feira, dia 2 de julho de 2019, às 14:30 horas. Em seguida a reunião foi encerrada às 16:00 horas e lavrada a presente ata que segue assinada pelos Srs. Presidentes do SINDICAFÉ e SINDTRAGES, com seus respectivos assessores jurídicos.

Vitória- ES, 25 de junho de 2019.

  
**Jorge Luiz Nicchio**

Presidente do Sindicafé

  
**Luiz Gustavo Tardin**

Assessor Jurídico do Sindicafé

  
**David Freire**

Presidente do Sindtrages

  
**Lucas Wendell da Silva Freire**

Assessor Jurídico do Sindtrages